



ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA MERCADOLÓGICA (RFI)

Seguro Garantia Judicial

RFI 2026/008

1. Apresentação

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. está realizando estudo técnico, jurídico, operacional, econômico, contábil, tributário e mercadológico com o objetivo de avaliar a viabilidade da utilização do Seguro Garantia Judicial em processos judiciais trabalhistas, cíveis e fiscais.

A presente Pesquisa Mercadológica (*Request for Information - RFI*) destina-se a obter informações junto ao mercado segurador acerca das características do produto, modelos de contratação corporativa, requisitos operacionais, critérios de subscrição, mecanismos de precificação, gestão de riscos, governança, tecnologia, renovação das garantias e demais aspectos relevantes para subsidiar as análises em desenvolvimento.

As informações obtidas poderão ser utilizadas na elaboração de estudos internos, pesquisas de mercado, estimativas orçamentárias, matrizes de riscos, modelos operacionais, termos de referência, minutas contratuais e demais documentos eventualmente necessários à avaliação da matéria pelas instâncias competentes de governança.

2. Natureza da Consulta

Esta consulta possui caráter exclusivamente informativo, prospectivo, exploratório e mercadológico.

A presente RFI:

- não constitui licitação;
- não constitui procedimento auxiliar de contratação;
- não configura pré-qualificação;
- não configura credenciamento;
- não caracteriza convite para contratação;
- não gera qualquer expectativa de direito;
- não implica compromisso de contratação futura por parte do Banco do Nordeste.

Da mesma forma, a participação da seguradora nesta consulta não assegura preferência, pontuação diferenciada, vantagem competitiva ou qualquer tratamento favorecido em eventual procedimento futuro.

3. Público-Alvo

Poderão participar da presente consulta seguradoras autorizadas a operar no ramo de Seguro Garantia Judicial e que possuam interesse ou experiência na emissão de apólices para clientes corporativos, instituições financeiras, empresas de grande porte ou órgãos da administração pública.

4. Forma de Preenchimento

As respostas deverão ser registradas por meio do formulário disponibilizado pelo Banco do Nordeste.

Solicita-se que as informações sejam apresentadas de forma:

- objetiva;
- técnica;
- clara;
- fundamentada;
- compatível com as práticas efetivamente adotadas pela seguradora.



Sempre que possível, recomenda-se indicar experiências práticas, exemplos de mercado, restrições operacionais observadas, boas práticas de governança e recomendações para estruturação de contratos corporativos de Seguro Garantia Judicial.

Quando determinada informação não puder ser informada, solicita-se que a seguradora registre justificativa sucinta.

5. Documentação Complementar

Além do preenchimento do formulário, recomenda-se o encaminhamento de documentos que auxiliem a compreensão do produto e da forma de sua operacionalização.

Poderão ser apresentados, entre outros:

- manuais operacionais;
- políticas de subscrição;
- políticas de gestão de riscos;
- condições gerais e especiais;
- modelos de apólice;
- modelos de endosso;
- minutas contratuais;
- fluxogramas operacionais;
- apresentações institucionais;
- materiais técnicos;
- relatórios gerenciais;
- documentação de governança;
- especificações de sistemas;
- documentação de integração tecnológica;
- indicadores de desempenho;
- demais materiais considerados relevantes.

6. Encaminhamento das Respostas

As respostas ao formulário e os documentos complementares deverão ser encaminhados na forma indicada no Aviso de Pesquisa Mercadológica publicado pelo Banco do Nordeste, observando o prazo estabelecido para recebimento das contribuições.

Recomenda-se que o assunto da mensagem eletrônica contenha a identificação:

“RFI - Seguro Garantia Judicial - [Nome da Seguradora]”

Caso seja necessário encaminhar arquivos de grande porte, a seguradora poderá disponibilizar *link* para acesso aos documentos, desde que permaneça acessível durante prazo suficiente para análise pelo Banco do Nordeste.

7. Solicitação de Esclarecimentos

Eventuais dúvidas acerca desta Pesquisa Mercadológica poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico indicado no Aviso de Pesquisa Mercadológica.

Sugere-se a utilização do seguinte assunto:

“RFI - Seguro Garantia Judicial - Pedido de Esclarecimento”

Os esclarecimentos prestados terão caráter exclusivamente informativo e destinam-se apenas a possibilitar melhor compreensão do objeto da consulta e do questionário disponibilizado.

8. Tratamento das Informações

As informações encaminhadas serão utilizadas exclusivamente para subsidiar as análises internas relacionadas ao estudo em desenvolvimento.

Caso determinada informação seja considerada pela seguradora como confidencial, estratégica ou de acesso restrito, solicita-se que essa condição seja expressamente indicada quando do encaminhamento da resposta. O Banco do Nordeste avaliará o tratamento a ser conferido a essas informações à luz da legislação e das normas aplicáveis.



9. Aspectos de Interesse Especial do Estudo

Para fins desta pesquisa, o Banco possui especial interesse em compreender:

- modelos corporativos de contratação por limite global;
- contratação direta com seguradora, sem participação de corretora;
- critérios de subscrição para instituições financeiras;
- exigência ou dispensa de contragarantias;
- capacidade máxima de garantia;
- metodologia de precificação;
- riscos de renovação sucessiva de apólices;
- mecanismos de continuidade da garantia judicial;
- substituição de depósitos judiciais por seguro garantia;
- substituição de apólices entre seguradoras;
- requisitos tecnológicos e de integração;
- controles gerenciais e contábeis;
- resseguro e cosseguro;
- indicadores de governança e auditoria;
- procedimentos de transição contratual.

10. Contribuições Adicionais

As seguradoras são convidadas a apresentar sugestões, observações, críticas construtivas, riscos identificados e recomendações que considerem relevantes para a estruturação de eventual modelo corporativo de Seguro Garantia Judicial para instituição financeira de grande porte.

Especialmente, solicita-se que sejam destacadas:

- limitações técnicas ou regulatórias observadas no mercado;
- fatores que influenciam a renovação das apólices;
- riscos associados à manutenção de garantias em processos de longa duração;
- boas práticas adotadas por grandes tomadores;
- mecanismos para mitigar risco de descontinuidade da cobertura;
- experiências relacionadas à substituição de depósitos judiciais.

11. Reserva de Direitos

O Banco do Nordeste poderá, a seu exclusivo critério:

- solicitar informações complementares;
- promover reuniões técnicas;
- realizar apresentações institucionais;
- esclarecer dúvidas sobre as respostas recebidas;
- aprofundar temas específicos identificados durante a análise das contribuições.

Tais medidas não configuram negociação, seleção prévia de fornecedor, compromisso de contratação ou tratamento diferenciado em eventual procedimento competitivo futuro.

12. Agradecimento

O Banco do Nordeste agradece a colaboração das seguradoras participantes e reconhece a relevância das informações prestadas para o aprimoramento do estudo de viabilidade e para o desenvolvimento de soluções que possam contribuir para a gestão eficiente das garantias judiciais da Instituição.